

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 199 - DOU - 19/10/2023 - Seção 1 - p.86

## MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DA MINISTRA

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, página 160,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de atendimento de outubro de 2023.

Parágrafo único. Para os casos enquadrados no parágrafo único do art. 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, os efeitos financeiros se darão a partir da competência de atendimento seguinte ao processo autorizativo.